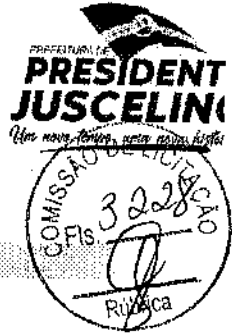




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



DESPACHO

Senhor Secretário Municipal de Finanças,

ASSUNTO: Solicitação de Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica.

Prezador Senhor,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa conforme anexo, referente ao Processo Administrativo n.º 01.001/2023, cujo objeto foi o Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA.

O Valor Total estimado para contratação é R\$ 1.457.296,52 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Presidente Juscelino/MA, 15 de Março de 2023.

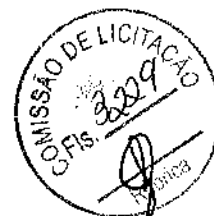
VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304

Assinado de forma digital por
VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304
Dados: 2023.03.15 14:21:16 -03'00'

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



DESPACHO

Processo nº 01.001/2023

Em atendimento ao Art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo citado acima tendo como objeto, a *Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA.*

conforme rubrica a seguir:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

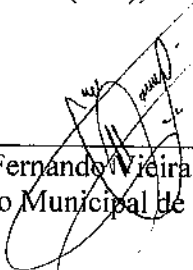
FONTE DE RECURSO:

10.302.0009.2045.0000 Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2031.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

Natureza da Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Presidente Juscelino (MA), 15 de Março de 2023.



Felipe Fernando Vieira Rabelo
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO – MA
AV CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, S/N – CENTRO
CNPJ: 06.003.891/0001-16

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
(Art. 16 e Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira que a despesa acima especificada possui adequação com a Lei 8.666/93, está incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de Maio de 2000, especialmente quantos às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Identificação da Despesa: Material de Consumo

Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00

Presidente Juscelino – MA, 15 de Março de 2023.

**VIVIANE ARRUDA
PEREIRA
BRITO:97553387304**

Assinado de forma digital por
VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304
Dados: 2023.03.15 14:32:32 -03'00'

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 002/2021

PREFEITURA MUNICIIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

Comissão Permanente de Licitação <cplpj@hotmail.com>

Qui, 16/03/2023 13:22

Para: Wesley Serejo <wserejomoreno@hotmail.com>

📎 1 anexos (902 KB)

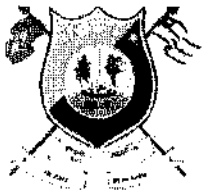
CONTRATO 010010201-2023 ass.pdf;

Bom dia,
segue em anexo contrato para assinatura

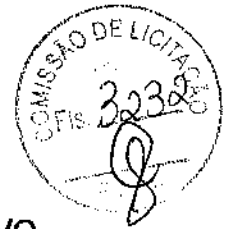
Confirmar Recebimento

Att,
CPL/PMPJ





CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 010010201/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 01.001/2023
PREGÃO ELETRONICO n.º 003/2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 01.001.02/2023



TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA W SEREJO E MUNIZ LTDA.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Avenida do Sol, S/N, Centro, Presidente Juscelino/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16, neste ato representado pela Sra. Viviane Arruda Pereira Brito, portador do CPF n.º 975.533.873-04 e RG n.º 000109330299-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Cond. Vite, Ap: 101, Bloco Ipê, Angelim na cidade de São Luís/MA, que lhe confere poderes por força do Decreto 002/2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ: 19.043.776/0001-17, localizada na R PRINCESA MARGARIDA, N° 01, QUADRA 44 VILA KIOLA II, VILA KIOLA, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, representada pelo Sr. Wesley Serejo Moreno, portador do CPF N° 003.567.843-71, RG N° 103381198-7 SSP/MA doravante designada CONTRATADA, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

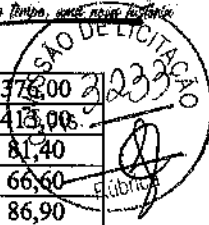
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INSUMO HOSPITALAR					
14	ATADURA GESSADA 20CM CX/20	CAIXA	100	R\$ 97,99	R\$ 9.799,00
19	CATETER INTRAVENOSO N 22	UNIDADE	2000	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
20	CATETER INTRAVENOSO N 24	UNIDADE	1500	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00
23	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 EST. 13F C/10 UNID	CAIXA	500	R\$ 30,38	R\$ 15.190,00
24	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	2500	R\$ 1,30	R\$ 3.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



25	EQUIPO MICROGOTAS	UNIDADE	200	R\$ 1,88	R\$ 376,00
28	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	100	R\$ 4,13	R\$ 413,00
37	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	110	R\$ 0,74	R\$ 81,40
38	SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	90	R\$ 0,74	R\$ 66,60
41	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	110	R\$ 0,79	R\$ 86,90
46	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS	UNIDADE	500	R\$ 1,09	R\$ 545,00
51	LUVA PROC N/EST TAM P C/100 UND	CAIXA	250	R\$ 14,07	R\$ 3.517,50
59	NYLON 5-0 C/24 UND	CAIXA	2	R\$ 41,99	R\$ 83,98
60	OLEO DE GIRASSOL LOC 100ML DERMEX AGE	FRASCO	70	R\$ 5,28	R\$ 369,60
62	SCALP Nº 21G C/100 UND	CAIXA	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
63	SCALP Nº 23G C/100 UND	CAIXA	400	R\$ 26,75	R\$ 10.700,00
69	SERINGA DESC 5ML C/A 25X6 LUER SLIP	UNIDADE	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00
70	SERINGA DESC 1ML C/AG CX/1000 UND	UNIDADE	2000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
72	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	90	R\$ 1,14	R\$ 102,60
77	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	10	R\$ 11,80	R\$ 118,00
80	LUVA CIRURGICA Nº 6,0	UND	350	R\$ 1,32	R\$ 462,00
84	LUVAS CIRURGICA Nº 8,0	UNIDADE	1000	R\$ 1,32	R\$ 1.320,00
85	LUVAS CIRURGICA Nº 8,5	UNIDADE	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00
86	COLETOR DE SCA UNIVERSAL P/EXAMES 80ML	UNIDADE	1000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
89	TUBO DE SILICONE N 204 C/15 METROS	METRO	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
90	NEBULIZADOR INALADOR DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	4	R\$ 126,80	R\$ 507,20
98	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO N-0 CX/C36 UND	CAIXA	2	R\$ 287,99	R\$ 575,98
99	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO N- 1CX/C36	CAIXA	2	R\$ 299,39	R\$ 598,78
101	CATGUT CROMADO -0 CX C24	CAIXA	2	R\$ 144,52	R\$ 289,04
106	FIO CATGUT SIMPLES 3-0	CAIXA	2	R\$ 123,88	R\$ 247,76
108	FIO ALGODAO -0 C/AG 45CM C/24 UND	CAIXA	1	R\$ 42,94	R\$ 42,94
114	POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	LITRO	35	R\$ 37,75	R\$ 1.321,25
115	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	45	R\$ 7,50	R\$ 337,50
116	ALGODAO HIDROFILO 250G	ROLO	90	R\$ 10,87	R\$ 978,30
118	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F 150G	PACOTE	110	R\$ 18,51	R\$ 2.036,10
124	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NAO ESTERIL	KIT	450	R\$ 3,99	R\$ 1.795,50
127	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML	UNIDADE	750	R\$ 0,60	R\$ 450,00
128	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	60	R\$ 0,59	R\$ 35,40
129	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	60	R\$ 0,62	R\$ 37,20
130	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	60	R\$ 1,00	R\$ 60,00
131	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
132	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	60	R\$ 1,20	R\$ 72,00
133	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	60	R\$ 1,25	R\$ 75,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.222,53

MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
136	ACECLOFENACO 100MG COMP.	COMPRIMIDO	5500	R\$ 0,44	R\$ 2.420,00
137	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE. ADULTO 120ML	FRASCO	750	R\$ 12,13	R\$ 9.097,50
139	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRASCO	1000	R\$ 13,60	R\$ 13.600,00
140	ACICLOVIR 200MG COMP.	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,19	R\$ 665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



148	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	FRASCO	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
152	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 10% 60G	SABONETE	350	R\$ 8,00	R\$ 2.800,00
153	HIOSCINA COMPOSTA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,45	R\$ 900,00
159	CETOCONAZOL 200MG COMP	COMPRIMIDO	7500	R\$ 0,33	R\$ 2.475,00
161	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG 100ML	FRASCO	350	R\$ 6,73	R\$ 2.355,50
162	CETOPROFENO 150MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
166	COMPLEXO B COMP.	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,05	R\$ 600,00
167	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS 10ML	FRASCO	750	R\$ 1,20	R\$ 900,00
168	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
179	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00
183	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	750	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
184	MEBENDAZOL 100MG	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,37	R\$ 1.665,00
194	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	1300	R\$ 0,42	R\$ 546,00
204	PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
205	PREDNISOLONA 20MG	COMPRIMIDO	4500	R\$ 0,40	R\$ 1.800,00
206	PREDNISOLONA 3MG SUSP ORAL 100ML	FRASCO	750	R\$ 7,60	R\$ 5.700,00
209	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	1500	R\$ 0,14	R\$ 210,00
216	SULFAMET.+TRIMETROPINA SUSP. 100ML	FRASCO	350	R\$ 4,55	R\$ 1.592,50
217	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G	POMADA	180	R\$ 5,82	R\$ 1.047,60
VALOR TOTAL					R\$ 70.779,10

MEDICAMENTOS HIPER/DIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
223	AAS 100MG INFANTIL	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,04	R\$ 320,00
233	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
239	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,05	R\$ 1.250,00
244	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	350	R\$ 0,53	R\$ 185,50
248	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
250	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	9000	R\$ 0,16	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.070,50

INJETAVEL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
256	AGUA P/INJECAO 100ML	FRASCO	180	R\$ 6,68	R\$ 1.202,40
257	AGUA P/INJECAO 500ML	FRASCO	180	R\$ 7,13	R\$ 1.283,40
268	DICLOF. SODICO 75 MG AMP	AMPOLA	3500	R\$ 1,20	R\$ 4.200,00
270	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	15	R\$ 19,70	R\$ 295,50
274	FUROSEMIDA 20MG	AMPOLA	2000	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
288	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	600	R\$ 6,03	R\$ 3.618,00
289	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRASCO	750	R\$ 5,93	R\$ 4.447,50
298	CLORETO DE POTASSIO 10% ML	AMPOLA	750	R\$ 0,48	R\$ 360,00
307	GENTAMICINA 40MG INJ. 01ML	AMPOLA	350	R\$ 2,38	R\$ 833,00
308	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML	AMPOLA	350	R\$ 2,74	R\$ 959,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.238,80

LABORATORIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
311	TAMIZES PENEIRA P/FEZES (PARASITOFILTRO)	UND	950	R\$ 0,81	R\$ 769,50
323	CALICE P/SEDIMENTAÇÃO 200ML C/BASE	UND	5	R\$ 23,70	R\$ 118,50
324	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 10UL	UND	5	R\$ 84,79	R\$ 423,95
325	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 100UL	UND	5	R\$ 100,89	R\$ 504,45
326	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 20UL	UND	15	R\$ 100,89	R\$ 1.513,35



327	CLEANSER M-531L/MINDRAY AZUL	UND	5	R\$ 230,94	R\$ 1.154,70
328	M-53LEO (I)LYSE 1L/MINDRAY VERMELHO	UND	2	R\$ 1.030,54	R\$ 2.061,08
329	M-53 DILUENTE 20L/MINDRAY	UND	5	R\$ 317,20	R\$ 1.586,00
330	M-53 LH LYSE 1L /MINDRAY VERDE	UND	2	R\$ 840,30	R\$ 1.680,60
331	M-53 LEO (II) 1L/MINDRAY PRETO	KIT	15	R\$ 712,30	R\$ 10.684,50
333	COLESTEROL HDL ENZIMATICO 100 TESTES	KIT	15	R\$ 28,30	R\$ 424,50
VALOR TOTAL					R\$ 20.921,13
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 191.232,06

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/03/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

1.5. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 191.232,06 (Cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos).

1.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.7. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

10.302.0009.2045.0000 Ações de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2031.0000 Manutenção da Secretaria de Saúde

Natureza da Despesa

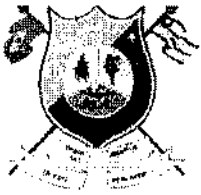
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

1.8. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

1.9. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

1.10. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

1.11. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

1.12. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

1.13. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1.14. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

1.15. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

1.15.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.15.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.17. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.18. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

1.18.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.18.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



1.18.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

1.19. É VEDADO À CONTRATADA:

1.19.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.19.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

1.20. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.21. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.22. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

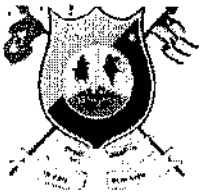
1.23. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

1.24. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

1.25. É eleito o Foro da Comarca de Morros/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
JUSCELINO
Uma nova tempo... uma nova história



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Presidente Juscelino (MA), 16 de Março de 2023.

VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304

Assinado de forma digital por VIVIANE
ARRUDA PEREIRA BRITO:97553387304
Dados: 2023.03.16 13:18:20 -03'00'

Viviane Arruda Pereira Brito
Secretaria Municipal De Saúde
Contratante

goubri

Documento assinado digitalmente
WESLEY SEREJO MORENO
Data: 17/03/2023 09:32:08 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wesley Serejo Moreno
W SEREJO E MUNIZ LTDA
Contratada

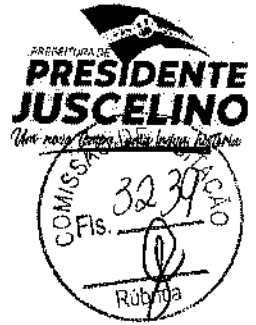
Testemunhas:

Nome: Beatriz M. F. de Oliveira CPF nº 071891243-81

Nome: Erik Kowen Alencar Sousa CPF nº 612840363-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AV. CONSTANTINO GEORGIANO RABELO, SN, CENTRO, PRESIDENTE JUSCELINO/MA
CNPJ: 06.003.891/0001-16



Ordem de Fornecimento

À

Empresa: W SEREJO E MUNIZ LTDA (CNPJ: 19.043.776/0001-17)

Endereço completo: R PRINCESA MARGARIDA, Nº 01, QUADRA 44 VILA KIOLA II, VILA KIOLA,
SAO JOSE DE RIBAMAR/MA

Referente ao Contrato nº: 010010201/2023

1. Autorizamos a execução do serviço constante no contrato acima identificado, conforme item(ns), quantidade(s) e endereço de entrega indicado(s) abaixo.
2. As especificações dos serviços deverão atender as exigências mínimas contidas no termo de referência do edital, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 003/2023 – SRP, Processo Administrativo nº 01.001/2023, realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA.
3. Forma de entrega: Conforme especificações em edital.
4. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade de cada produto, conforme especificações em contrato.

Presidente Juscelino/MA, 16 de Março de 2023.

**VIVIANE ARRUDA
PEREIRA**

BRITO:97553387304

Assinado de forma digital por
VIVIANE ARRUDA PEREIRA
BRITO:97553387304

Dados: 2023.03.16 14:43:11
-03'00'

VIVIANE ARRUDA PEREIRA BRITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis...

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis...

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis...

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis...

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis...

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 SRP

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2019, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.852/13 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preço para a futura contratação de empresa especializada para locação de máquinas pesadas em regime de horas. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL/SITE: http://www.licitapassagemfranca.com.br - DATA: 05/04/2023. HORÁRIO: 09h:00min (nove horas). O Edital e seus anexos estão à disposição dos Interessados na íntegra, no endereço eletrônico: http://www.licitapassagemfranca.com.br, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Esclarecimento adicional no mesmo endereço.

Passagem Franca - MA, 21 de Março de 2023. LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 02/2023. Proc Adm Nº 020123.02/2023. Dispensa Nº 02/2023, Partes: SAAE de Pastos Bons-MA, através de seu Diretor e a empresa Posto Arco Iris Ltda, CNPJ 11.333.172/0001-01. Objeto: Aquisição de combustível tipo Gasolina, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 48.822,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e dois reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. Prazo De Vigência: até 31/12/2023. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 20/01/2023. Signatários: Marielson Lopes de Sousa, pelo SAAE de Pastos Bons/MA e Isana Farias de Negreiro Silva, Pela Contratada.

Contrato Nº 01/2023. Proc Adm Nº 020123.01/2023. Dispensa Nº 01/2023. Partes: SAAE de Pastos Bons-MA, através de seu Diretor e a empresa Furtado e Souza Sociedade Individual De Advocacia, CNPJ 41.481.551/0001-00; Objeto: Prestação dos Serviços de Consultoria Jurídica, a fim de atender as necessidades do SAAE de Pastos Bons/MA. Valor Global: R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais) mensal pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil e novecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 04.122.0020.1059.0000 Manutenção e Funcionamento do SAAE. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ. Prazo De Vigência: 12 meses. Base Legal: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 20/01/2023. Signatários: Marielson Lopes de Sousa, pelo SAAE de Pastos Bons/MA e Vladimir Lenin Furtado e Souza, Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010010101/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa STAN PHARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.591.772/0001-12. OBJETO Aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 232.495,02 (Duzentas e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dois centavos); MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Presidente Juscelino/MA, 16 de Março de 2023. Viviane Arruda Perreira Brito - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010010201/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.001/2023 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, CNPJ: 19.043.776/0001-17. OBJETO Aquisição de medicamentos em geral e material hospitalar para atender a demanda da Rede de Saúde do Município de Presidente Juscelino/MA. VIGÊNCIA: 16/03/2023 a 31/12/2023, valor: R\$ 191.232,06 (Cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos); MODALIDADE: Pregão Eletrônico-SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Presidente Juscelino/MA, 16 de Março de 2023. Viviane Arruda Perreira Brito - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 120/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 11 de abril de 2023, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Raposa, sítio: www.comprasraposa.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Digitalização, compreendendo a Preparação, Higienização, Tratamento e Armazenamento Digital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2000; o Decreto Federal nº 10.024/2019; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: https://www.raposa.ma.gov.br/.

Raposa/MA, 21 de março de 2023. JEAN DA SILVA RODRIGUES Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2021-CPL/PMR

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-CPL/PMR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021.

A Prefeitura Municipal de Raposa, por Intermediário da sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada e designada pela Portaria GP nº 033/2023, torna público que a Concorrência nº 001/2021-CPL/PMR, do tipo Menor Preço, Global, no Regime de Execução Indireta, Empregada por Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia de Conclusão da Construção de Creche, no âmbito do Programa Nacional da Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Projeto PROINFÂNCIA - Tipo 1, no Município de Raposa/MA, conforme Termo de Compromisso nº PAC2 8797/2014, conforme Anexo I do Edital, anteriormente aditada até ulterior deliberação, realizar-se-á em 24.04.2023, às 09h00min, na Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Avenida dos Pescadores, s/nº, Jardim das Oliveiras. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, está à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura, no mesmo endereço, e no site https://www.raposa.ma.gov.br/, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

Raposa/MA, 21 de março de 2023. DANIEL ESTEVES GUIMARÃES Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023. Processo Administrativo Nº 060302/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos Interessados que está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, para credenciamento de empresa na área da saúde, que tem por objeto Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos em geral (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, dentista e outros) para atuação na Rede Municipal de Saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, estando aberto o prazo para credenciamento a partir do dia 22 de março até o dia 12 de abril de 2023, no horário das 08:00 as 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: https://saosjoaospatos.ma.gov.br/transparencia/ e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@saopma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

São João dos Patos/MA, 21 de março de 2023. GILVANA NOLÊTO ARAÚJO CORREA Presidente da CPL

